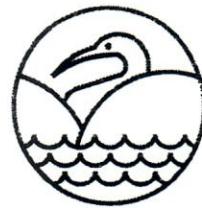




Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



MENSAGEM

OF. GP. N° 074/2022

Ilha Comprida, 03 de junho de 2022.

Senhora Presidente,
Nobres Vereadores,

É com imensa satisfação que passamos às mãos de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que **AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O presente Projeto de Lei serão cobertos com a estimativa parcial do excesso de arrecadação para o exercício corrente, possuindo a seguinte destinação:

- R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para manutenção do Departamento-Serviços de PJ, do Departamento de Desenvolvimento Social, tendo como fonte de recurso a diferença no reajuste no valor do bolsa auxílio dos estagiários do Programa Criança Feliz, conforme Termo de Apostilamento do Contrato nº 0154/2019, firmado entre o Município de Ilha Comprida e o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE.

- R\$ 11.000,00 (onze mil reais), destinado ao pagamento de 12 (doze) meses dos aluguéis do imóvel locado por este Município para abrigar a Casa do Advogado.

- R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais), destinados ao pagamento de 13 (treze) estagiários por 09 (nove) meses.

- R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais) destinados à despesas com locação de carro para o Gabinete do Prefeito.

- R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destinados ao Departamento de Administração para a manutenção do almoxarifado central que atende as necessidades de todos os departamentos, com exceção do Departamento de Saúde e do Departamento de Educação).

Diante do exposto, queremos solicitar aos Nobres Vereadores, que o Projeto de Lei submetido através da presente, seja apreciado e aprovado por essa Colenda Casa de Leis, em caráter de **URGÊNCIA**.


GERALBINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

RECEBIDO EM

06/06/2022

Hora: 14:15

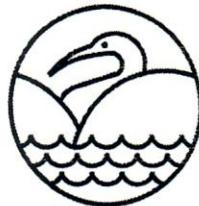
franck

À Exma. Senhora
ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ILHA COMPRIDA/SP



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



PROJETO DE LEI N.º 074/22.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 417.000,00 (quatrocentos e dezessete mil reais), distribuídos na seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO					
02.21	GABINETE DO PREFEITO					
02.21.01	CHEFIA DE GABINETE					
	04.122.0027.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE				
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.000	4	35.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110.000	6	24.000,00
02.22	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO					
02.22.02	DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO					
	04.122.0031.2110	GERENC DAS ATIV VOLTADAS A EXP E MEL DOS SERV. PÚBL E QUALIF DOS SERV				
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.000	35	50.000,00
02.27	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
02.27.99	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
	08.122.0039.2089	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO				
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110.000	249	110.000,00
02.28	DEPARTAMENTO JURÍDICO					
02.28.99	DEPARTAMENTO JURÍDICO					
	03.092.0011.2027	MANUTENÇÃO DO DEPTO. JURIDICO				
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110.000	255	11.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110.000	256	187.000,00
TOTAL						R\$ 417.000,00

Art. 2º A suplementação acima no valor de R\$ 417.000,00 (quatrocentos e dezessete mil reais) será coberta com a estimativa parcial do excesso de arrecadação para o exercício corrente, conforme cálculo em anexo.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

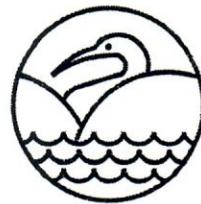
GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 03 DE JUNHO DE 2022.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



EXCESSO DA RECEITA ATÉ O Iº TRIMESTRE

DESCRÍÇÃO	ARRECADADO ATÉ MARÇO/2021	ARRECADADO ATÉ MARÇO/2022	PREVISTO PARA O Iº TRIMESTRE	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 2021/2022	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO PREVISTO
<i>Impostos</i>	11.918.610,83	12.917.745,64	8.520.340,00	999.134,81	4.397.405,64
<i>Taxas</i>	127.500,15	205.417,79	136.940,00	77.917,64	68.477,79
<i>Contribuição de Melhoria</i>	27.402,90	29.326,01	26.720,00	1.923,11	2.606,01
<i>Receita de Contribuição</i>	0,00	30.162,10	56.780,00	30.162,10	-26.617,90
<i>Receita Patrimonial</i>	25.412,89	332.378,30	16.700,00	306.965,41	315.678,30
<i>Receita de Serviços</i>	0,00	5.985,00	26.720,00	5.985,00	-20.735,00
<i>F.P.M.</i>	3.723.495,94	4.630.593,81	4.625.900,00	907.097,87	-4.693,81
<i>Transf da Comp Financ Exp</i>	7.159.702,79	11.044.889,04	9.579.391,48	3.885.186,25	1.465.497,56
<i>ICMS</i>	1.735.196,00	1.900.746,33	2.204.400,00	165.550,33	-303.653,67
<i>IPVA</i>	771.342,47	821.220,41	334.000,00	49.877,94	487.220,41
<i>IPI</i>	13.279,56	14.456,37	16.700,00	1.176,81	-2.243,63
TOTAL	25.501.943,53	31.932.920,80	25.544.591,48	6.430.977,27	6.378.941,70